

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 23 de março de 1990

ANO XIV Nº 56

Samambaia: novas obras devem sair dentro de 60 dias

Wilson Otaviano



O governador Wanderley Vallim inspecionou uma série de projetos na cidade-satélite

Em visita, na manhã de ontem, a Samambaia, o governador Wanderley Vallim determinou prazo de entrega de algumas das obras que o GDF está executando na satélite. Acompanhado do presidente da Novacap, Jefferson Bueno; do secretário do Desenvolvimento Urbano, Newton de Castro; do administrador local, Walfredo Perfeito; e equipe técnica, o governador percorreu diversos pontos de Samambaia, ouvindo pareceres e participando da estratégia de obras que vai melhorar a qualidade de vida da população local.

Depois de visitar a Escola Classe 510, Vallim percorreu as obras das pontes que promoverão acesso entre a satélite, Ceilândia e Taguatinga, com previsão de entrega daqui a sessenta dias. Nas obras bem adiantadas da Escola Classe 409/410, o governador determinou que no próximo dia 10 de abril, o novo estabelecimento de ensino será entregue oficialmente à população, com atendimento de CBA à 4ª série no diurno e Supletivo fases I e II, no noturno, para um total de dois mil alunos, a serem distribuídos em quinze salas de aula, numa área de 2.744 metros quadrados.

Em prosseguimento, o governador esteve na Quadra 611 onde será erguido um Posto de Saúde a ser entregue em 20 de junho, promovendo melhor atendimento do setor, atualmente realizado de maneira precária no Posto de Saúde Três Meninas. As novas instalações ocuparão uma área de 1.987 metros quadrados.

No Setor de Expansão de Samambaia, o governador e sua equipe avaliaram os trabalhos de infra-estrutura que beneficiará mais mil famílias, em fins de junho. De acordo com o secretário do Desenvolvimento Urbano, Newton de Castro, as famílias que não estão podendo aguardar, deverão ocupar seu lote mediante assinatura de termo de compromisso, isentando o GDF de obrigações até o prazo fixado. No roteiro de visitas, o governador passou pelo Posto de Atendimento do Programa de Assentamento a Pessoal de Baixa Renda onde foi recebido pela coordenadora, Julimar Mata Camargo e populares. E encerrou a programação visitando as instalações da Escola 407, a ser entregue brevemente, com quatro blocos, sendo três destinados para salas de aula e o último para serviços de apoio administrativo.

Shis começa a convocar as cooperativas

A partir da próxima semana, a Shis estará iniciando a convocação das cinquenta cooperativas inscritas na primeira fase do programa de comercialização de projeções para cooperativas habitacionais no Distrito Federal. A informação é do presidente da empresa, Nelson Thadeu Filipelli, que espera concluir a chamada em 15 dias.

A Shis discutirá com as cooperativas inscritas, o dimensionamento dos empreendimentos, para a formulação da carta proposta à Caixa Econômica Federal, que será encarregada de elaborar os planos de financiamento. Nelson Filipelli explicou que a Shis dispõe de projeções no Setor Sudoeste, para edificações de até três pavimentos, e nas cidades-satélites

destinadas às obras de quatro andares. A segunda etapa do programa, com a inscrição de outras cooperativas interessadas, será iniciada logo após a conclusão de atendimento à primeira etapa.

Mesmo enfrentando dificuldades financeiras momentâneas, em decorrência do plano econômico do governo federal, a Shis está realizando várias obras na cidade, visando diminuir o déficit habitacional. No Guarã estão sendo construídos três blocos de três pavimentos, num total de 72 apartamentos, localizados nas QIs 16 e 22. Mais cinco imóveis estão em fase de contratação, também no Guarã I, com 198 apartamentos. As duas obras serão financiadas pelo Banco de Brasília e destinadas, em sua maioria, a funcioná-

rios do GDF. A meta da empresa é fechar contratos brevemente, para a edificação de 1818 unidades habitacionais em Sobradinho, Gama, Guarã I e II, com financiamento pela Caixa Econômica Federal.

Comercialização

A Shis está investindo na regularização e comercialização de imóveis entregues nos anos anteriores e até agora sem a documentação adequada. Das 13 mil e 700 residências do Projeto Pró-Morar, espalhadas pelo Setor QNL e QNO de Taguatinga, Candangolândia, Planaltina e QE 38 do Guarã, mais de 75 por cento já estão regularizadas.

No Projeto Lúcio Costa, no Guarã I, entregue em 1987 em regime de concessão de uso, 80 por cento dos 432 apartamentos já foram comercializados para os seus ocupantes. Segundo Nelson Filipelli, a intenção da Shis é regularizar todos os imóveis entregues nos últimos anos, propiciando maior segurança para os seus ocupantes, e um controle mais rígido sobre a distribuição de novas moradias.

Dentro de quatro meses, a Shis pretende implantar uma novidade no atendimento aos seus mutuários. Já na próxima semana começa a ser instalado o serviço de consultas pelo telefone, com informações precisas, armazenadas

no computador sobre todos os contratos firmados com a empresa. De acordo com Filipelli, a estrutura interna da Shis está se adequando para o desenvolvimento desse trabalho.

Atualmente os mutuários já podem contar com as facilidades para o pagamento dos carnês, que são emitidos pelo correio e podem ser quitados em 14 bancos diferentes na cidade. O fornecimento da segunda via de documentos, que antes era submetida a um longo processo burocrático, já pode ser obtida no momento da solicitação. Todas essas medidas contribuíram para por fim às longas filas que normalmente se formavam em frente a sede da empresa, no Setor Comercial Sul.

Começa a VI Feimov

A feira contará com a participação de 45 expositores da indústria moveleira

A VI Feira de Móveis, Decoração e Utilidades para o Lar — Feimov — será aberta, hoje, às 18h00, no Centro de Convenções, em solenidade que deverá contar com a presença do governador Wanderley Vallim. Esse será o primeira grande evento realizado em Brasília depois da implantação do plano econômico do governo Collor de Mello, gerando nos empresários do setor moveleiro, uma grande expectativa. De acordo com o diretor da Feimov, Ademir Araújo, a intenção de todos os expositores é facilitar as vendas, reduzindo os preços e aumentando o período de financiamento.

A feira estará recebendo o público a partir de amanhã até o dia 1º de abril, das 14h00 às 23h00 nos fins de semana, e das 17h00 às 23h00 nos dias úteis. A coordenação do evento está provendo uma ampla distribuição de convites, que também podem ser recortados dos jornais locais. Os ingressos adquiridos na portaria do Centro de Convenções custará Cr\$ 50,00.

Em sua sexta edição, a Feimov contará com a participação de 45 expositores, sendo que 70 por cento é do Distrito Federal e o restante de Goiás, São Paulo e Rio Grande do Sul. Em 70 stands, o brasileiro po-

derá apreciar e adquirir as últimas novidades da indústria moveleira, além de objetos de decoração e utilidades para o lar, com preços de fábrica. Ademir Araújo afirmou que mais de cinquenta mil pessoas deverão comparecer à feira, atraídas pelas novidades, o requinte e a qualidade dos produtos apresentados.

Para os organizadores do evento, a presença do público é fundamental para o desenvolvimento de novos designers, que são desenvolvidos ao longo do ano, renovando o mercado de móveis em todo o País.

DTU estuda transporte para os servidores

Técnicos do Departamento de Transportes Urbanos deram prosseguimento, ontem, à série de encontros iniciada quarta-feira, com dirigentes das sete empresas responsáveis pela condução dos funcionários públicos federais. A reunião foi aberta pelo secretário de Transportes, Wadjô Gomide, no Palácio do Buriti, onde durante todo o dia empresários foram informados sobre o funcionamento do sistema de transportes coletivos do DF, envolvendo o número de linhas existentes, operação do sistema, funcionamento do caixa único e a parte jurídica. "Estamos buscando uma solução para atender aos cerca de quarenta mil passageiros que serão repassados ao sistema de transportes coletivos do DF, que já apresenta carências, com o fim dos transportes funcionais", afirma Wadjô Gomide.

De acordo com o secretário de Transportes, ontem os empresários tiveram uma verdadeira aula sobre o sistema do DF, recebendo informações que lhes permitirão avaliar as possibilidades de inserir pelo menos parte dos 880 ônibus que ficarão ociosos aos transportes coletivos do DF. O secretário manifestou a preocupação do governo destacando que o fim do transporte gratuito para os funcionários públicos, em cumprimento a determinação do presidente Fernando Collor, representará um acréscimo de cerca de quarenta mil passageiros diariamente, aos oitocentos mil já transportados atualmente.

A receptividade das sete empresas — Arco, União, Ipanema, Juiz de Fora, Brasília, Diplomata e TCB — à proposta sugerida pelo GDF foi muito boa, segundo Wadjô Gomide. "Seria difícil para o Governo do DF procurar empresas em outros estados para atender a esta demanda. Pensamos então em aproveitar as já existentes aqui, que dispõem de infraestrutura adequada", afirmou o secretário acrescentando que o projeto, se implantado, poderá contribuir também para a melhoria dos transportes.

Diabéticos fazem encontro

O Hospital Regional de Sobradinho realizará, no próximo dia 30, o I Encontro de Educação e Saúde para Diabéticos e Hipertensos, quando serão tratados temas relacionados ao controle e prevenção dessas doenças. Já para o mês de abril, está sendo preparado o Seminário de Avaliação e Atenção ao Desnutrido que acontecerá nos dias 17, 18 e 19, no auditório daquele hospital. Ambos os eventos contarão com participação de equipes multiprofissionais de Regional de Saúde, entidades assistenciais e líderes comunitários locais.

O Encontro para Diabéticos começa às 8h00 com um Simpósio sobre Diabetes. Na parte prática haverá demonstrações sobre ginástica, tratamento odontológico, oftalmológico e dicas para preparo de alimentação. No intervalo, às 11h00, será oferecido um almoço com alimentos alternativos aos participantes. A

tarde, um simpósio sobre Hipertensão e encerramento das questões abordadas.

Programas

A Regional de Saúde de Sobradinho desenvolve já há algum tempo o Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança (PAISC) que atinge toda a população infantil da satélite. Esse programa trata do acompanhamento da criança desde o nascimento até a fase pré-escolar, quando ela já está com o seu sistema orgânico melhor preparado e, portanto, fora de risco de contaminação pelas doenças mais comuns nesta fase da vida. O PAISC é um programa que cobre toda a rede hospitalar do Distrito Federal.

Em atenção especificamente ao desnutrido, a Regional desenvolve um trabalho com alimentação alternativa para crianças internadas na pediatria e também a nível ambulatorial. O trabalho

consiste em integrar o cardápio tradicional, com alimentos alternativos à base de verduras, farelo de trigo ou arroz, legumes e cascas, folhas e ervas daninhas e medicinais, obtendo alto valor nutritivo.

Segundo a nutricionista-chefe do Hospital de Sobradinho, Lúcia Queiroga, ainda não existe uma computação numérica dos resultados, mas um levantamento que está sendo preparado pela equipe, já demonstra que as crianças vêm obtendo aumento de peso e estatura mais rapidamente do que acontecia com a adoção da alimentação unicamente tradicional.

Após a alta hospitalar, é feito o acompanhamento ambulatorial através de reuniões mensais com grupos de cerca de 20 crianças, para avaliações e reorientações nutricionais. Na oportunidade, as crianças recebem também orientações sobre higiene e vacinação.

Fique por dentro

Concorrência

A Fundação Educacional do Distrito Federal realiza hoje (23), às 13h30, em sua sede, concorrências pública para a construção de um Centro Educacional na QNO de Ceilândia, Área Especial. Amanhã (24) no mesmo horário e local, haverá licitação pública para a reforma geral do Centro Educacional 2, localizado em Sobradinho, na Quadra 12, Rua 6, Área Reservada nº 4.

As novas obras estão previstas no cronograma de serviços do Departamento de Engenharia e Arquitetura da Fundação Educacional do DF.

Consultas

Durante o mês de janeiro nos hospitais, centros e postos de saúde da rede da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, foram realizadas 241.397 consultas, sendo 131.471 nas unidades de emergência e 109.926 nos ambulatórios. O maior número de atendimentos foi verificado no

Hospital Regional de Taguatinga com 33.168, seguido do Hospital Regional do Gama — 25.649 e Hospital Regional de Ceilândia com 23.173.

O Hospital Regional de Brazlândia foi o que apresentou o menor número de atendimentos — 7.134, seguido do Hospital Regional da Asa Sul com 8.374. Ainda no mês de janeiro foram realizados 173.104 exames de laboratório, 102.606 terapias e 29.927 exames radiológicos. Também foram aplicadas 46.802 vacinas.

Nos Hospitais foram realizadas 1.221 cirurgias e feitos 2.722 partos com o nascimento de 2.740 bebês. A taxa global de cerárias foi de 19,1 por cento. O maior índice foi registrado pelo Hospital Regional de Sobradinho com 32,6 por cento e o menor na maternidade do Hospital Regional do Gama com 14,2 por cento.

Fiscal

Os 140 primeiros candidatos classificados na Etapa I, do concurso público para Fiscal

Tributário, deverão se inscrever, no Programa de Formação, de segunda a quarta-feira próximas (26 a 28), das 13 às 18h00, na sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01.

O Programa de Formação, de caráter eliminatório, será promovido pelo IDR, em conjunto com a Secretaria da Fazenda do DF, no período de 2 de abril a 25 de maio próximo, tendo duração de 220 horas.

Aleitamento

Aleitamento Materno foi o tema abordado pela Associação de Mulheres do Gama Leste, que no último fim de semana reuniu-se com mulheres daquela satélite. Ao saírem pela cidade distribuindo folhetos e colocando cartazes em estabelecimentos públicos e privados, chamaram a atenção da população para a necessidade e utilização de prática da amamentação materna. Em palestra realizada na sede da Associação sobre o mesmo tema, as mães e futuras mães procuravam esclarecer dúvidas e obte-

rem maiores informações sobre o assunto.

No próximo dia 28 a partir das 18h00, a Federação realiza mais uma palestra sobre o tema aleitamento materno, na sede da Associação do Gama Leste, na quadra 7.

Concurso

Terminam na próxima sexta-feira, dia 23, as inscrições ao concurso público para Técnico de Administração Pública, na área de Desenvolvimento Urbano, que oferecerá salário mensal de Cr\$ 15.386,56 e jornada de trabalho de trinta horas semanais. Os candidatos interessados devem procurar o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período das 13 às 17h00.

O IDR exige que os candidatos tenham, no mínimo, dezoito anos de idade, 2º grau completo e pague a taxa de inscrição de Cr\$ 350,00, a ser recolhida em qualquer agência do Banco de Brasília (BRB).

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Felix Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$ 0,50
Assinatura trimestral NCz\$ 100,00

DECRETO Nº 12.284 DE 22 DE MARÇO DE 1990

Prorroga prazo estabelecido pelo Decreto nº 12.026, de 04 de dezembro de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — O prazo de que trata o artigo 2º, do Decreto nº 12.026, de 04 de dezembro de 1989, modificado pelo de nº 12.066, de 19 de dezembro de 1989, fica renovado por sessenta dias, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 1990.
102º da República e 30º de Brasília
WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 12.285 DE 22 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre o cancelamento do registro de cadastro de que trata o inciso I, art. 1º, do Decreto nº 11.476, de 09 de março de 1989 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — As pessoas detentoras do registro de cadastro de que trata o inciso I, art. 1º, do Decreto nº 11.476, de 09 de março de 1989, que vierem a invadir área pública, destinada a Assentamento Populacional, serão excluídas do cadastro referido.

Parágrafo único — A exclusão do cadastro determina a perda do direito à concessão do direito real de uso de lotes semi-urbanizados, de que trata o Decreto citado neste artigo, independente das demais sanções legais cabíveis.

Art. 2º — Verificada a invasão de área pública destinada a Assentamento Populacional, a Secretaria de Segurança Pública comunicará à Secretaria de Desenvolvimento Social, o nome dos invasores indetificados, no prazo de três dias, contado da data da identificação.

Art. 3º — Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
João Ribeiro de Oliveira e Souza
Newton de Castro
João Manoel Simch Brochado

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Regimento do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, aprovado pelo Decreto nº 3.679, de 10 de maio de 1977 e alterado pelos Decretos nºs 8.701, de 09 de julho de 1985; 8870, de 02 de setembro de 1985; 9861, de 31 de outubro de 1986; 10106, de 28 de janeiro de 1987 e 10831, de 15 de outubro de 1987, bem como o disposto no artigo 6º da Lei nº 7.456, de 1º de abril de 1986,

RESOLVE:

Designar o Advogado ROBERTO WAGNER MONTEIRO para a função de Membro do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, pelo prazo de 02 (dois) anos, integrando a Câmara de Urbanismo.

VANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 138.001.299/89,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, JOSIAS SILVEIRA, matrícula nº 02.763-4, Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 207, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 33 do dia 15.02.90)

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Designar os servidores GERALDO COSTA, matrícula nº 15.534-9, Diretor da Divisão de Aposentadoria e Pensões DAP/SEA, MARIA ELMA MIRANDA NUNES, matrícula nº 18.123-4, Assessora da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio da SEA, EUCLIDES ASSIS RIBEIRO, matrícula nº 9.653-9, Chefe da Divisão de Pessoal DAP/SEA, JOSÉ MA- NOEL DE MELO e JOSUÉ GON-

ÇALVES DA SILVA, respectivamente Presidente e Secretário Geral da Associação dos Servidores Públicos Aposentados do Distrito Federal, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão para exame e atualização dos Proventos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 22 de março de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, dos Estatutos da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto "N" nº 520, de 31 de agosto de 1966,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FLÁVIO SILVA PALMA LIMA da função de Membro Efetivo, do Conselho Fiscal da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 22 de março de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
LAÍS FONTOURA ADERNE

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, dos Estatutos da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto "N" nº 520, de 31 de agosto de 1966,

RESOLVE:

Designar LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ para exercer a função de Membro Efetivo, do Conselho Fiscal da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 22 de março de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
LAÍS FONTOURA ADERNE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 025, DE 21 DE MARÇO DE 1990.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso

da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1989, e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

01001.01020022.001—0001 — Funcionamento do Tribunal de Contas
00 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas.....24:000.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

01001.01020022.001—0001 — Funcionamento do Tribunal de Contas
00 — 3111.03 — Despesas Variáveis.....18.000.000,00
00 — 3113.00 — Obrigações Patronais.....6.000.000,00

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de março de 1990.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 55, de 22.03.90.)

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram delegadas pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89 — SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, com a nova redação dada pelo Decreto 11.119, de 15 de agosto de 1988, Gratificação pelo Encargo em Gabinete, à servidora MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SENA, Técnico em Assistência ao Educando, matrícula nº 57.766-9, Código NM-827 — ET-46-H., requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

Brasília, 21 de março de 1990
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**Região Administrativa
do Plano Piloto**

**ORDEM DE SERVIÇO DE
19 DE MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item III, do artigo 1º do Decreto nº 12.143, de 10 de janeiro de 1990.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 11.440-5, Assistente, Código DAI-112.6, para substituir GEDEAM CAMPELO NUNES, matrícula nº 04.964-6, Diretor de Divisão, Código DAS-101.2, da Região Administrativa I, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, no período de 20 de março a 18 de abril de 1990, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF, 19 de março de 1990
CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

**Região Administrativa
do Gama**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE
MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88 — SEG de 20 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR NAIR DE ALCÂNTARA LIMA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 27.449-6, Código APBÚNICA, Classe Única, Ref 04Z, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CÍCERA MIGUEL PEREIRA, Chefe do Serviço de Administração do Parque Rec. do Gama, matrícula 30.304-6, Código DAS-101.1, por motivo de a titular encontrar-se de Licença Médica no período de 21.02 a 21.03.90.

Gama-DF., 21 de março de 1990
JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

**Região Administrativa
de Ceilândia**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE
MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 20 de março de 1980, e nos termos do Decreto-lei nº 1.883 de 02 de setembro de 1981, e tendo em vista o que consta no O.I nº 18/90-SMPT-RA.IX de 28 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Decreto-lei acima mencionado, Adicional de Periculosidade, operação perigosa, posto de abastecimento, de 30%, aos servidores: ZÉLIA APARECIDA DE S. MENDES, matrícula nº 30.540-5, e DELMA TEIXEIRA DOS

SANTOS, matrícula nº 31.303-3, a partir de 01 de março de 1990

Ceilândia, 13 de março de 1990
JORGE ROBERTO FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE
MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 20 de março de 1980, e nos termos do Decreto-lei nº 1.883 de 02 de setembro de 1981, e tendo em vista o que consta no O.I nº 18/90-SMPT-RA.IX de 28 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Decreto-lei acima mencionado, Adicional de Periculosidade, operação perigosa, posto de abastecimento, de 30%, ao servidor: JÚLIA BRANDÃO DE SANTANA, matrícula nº 22.401-4, a partir de 01 de março de 1990

Ceilândia, 13 de março de 1990
JORGE ROBERTO FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE
MARÇO DE 1990**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARILDA MARIS DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública-Única, matrícula 30.684.3, Padrão IV, Classe Única, Ref. 04-Z, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO SANTOS, Chefe da Seção de Pessoal-DAG/ACEI, matrícula 19.886.2, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 14.03. a 12.04.90.

Ceilândia-DF 14 de março de 1990

JORGE ROBERTO FERREIRA

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 21 DE
MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.000.176/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ILIDIO BENEDITO GUIMARÃES, matrícula nº 02.073-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 21 DE
MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 138.000.117/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JAIME VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 15.116-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 22 DE
MARÇO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.137/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LOURENÇA COSTA VALE, matrícula nº 07.775-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**Divisão de Administração
Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE
MARÇO DE 1990**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARA RUBIA VIEIRA, matrícula nº 30.727-0, Técnico de Administração Pública, Código TAPB3CL, 3ª Classe, Padrão IV, Referência 15B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 24.960-0, Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração, Código DAI-111.3, por motivo de Férias no período de 16.03 a 14.04.90.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS
VERANO

**Departamento de
Administração
de Pessoal**

INTERESSADO: ANTONIO SEVERO DAS NEVES

ASSUNTO: CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
PROCESSO: 030.004.544/84

DESPACHO: Autorizo, após ouvir a área técnica, a concessão de Adicional de Insalubridade, grau médio (20% sobre o S.M.R.), à servidora MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 31.740-3, a partir de 1º de fevereiro 1990.

À Seção de Pessoal/ST, para anotação e pagamento.

Brasília, 21 de março de 1990

RONALDO DE OLIVEIRA

Departamento de Administração
de Pessoal-SEA Diretor

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

**PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE
1990**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º, e §§ 1º, 2º e 3º do citado artigo, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ORDENATO CÂNDIDO BORBA, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula 07.386-5, Diretor da Divisão de Tributação, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita desta Secretaria, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Receita, a

Brasília, 23 de março de 1990

partir desta data, por motivo de vacância do Cargo.

Brasília, 20 de março de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear TOMAZ CANABRAVA JÚNIOR, Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão V, matrícula nº 23.784-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário da Fazenda do Distrito Federal.

Brasília, 20 de março de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR HÉLIO JOSÉ ROLANDI, para exercício de Chefe de Gabinete, símbolo EC-01, da Diretoria Executiva.

Brasília-DF., 22 de março de 1990

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR LEOPOLDO CARVALHO NUNES, matrícula 07575-2, para o exercício de Assessor, símbolo

EC-04, do Gabinete da Diretoria Executiva.

Brasília-DF., 22 de março de 1990

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR ISABEL FELISBERTO NOGUEIRA, matrícula 7516-7, para exercício de Chefe de Seção, símbolo EC-11, da Seção de Recuperação de Informações.

Brasília-DF., 22 de março de 1990

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Programação e Controle de Obras

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, MARGARIDA AUXILIADORA SOARES, Analista de Administração Pública 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 15.154-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DULCINÉIA DALLA BERNARDINA FONTANA, Diretora da Divisão de Programação de Obras, Código DAS-101.2, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de licença médica no período de 28.02 a 16.03.90.

Brasília, 21 de março de 1990

ARTHUR COELHO DE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, ENEIDA PEREIRA DIAS, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 21.428-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Custos e Orçamento de Obras, Código DAI-111.6, da Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 21 de março de 1990

ARTHUR COELHO DE MELLO

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

PROCESSO Nº: 040.000075/90
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 004/90-SCE
INTERESSADO: ELAINE ANTUNES RUAS
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 05 (cinco) diárias a servidora ELAINE ANTUNES RUAS

NES RUAS, Assessora desta Secretaria, no valor total de Cr\$ 16.683,05 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e cinco centavos), para atender despesas de viagem à cidade de São Paulo — SP, no período de 26 a 30.03.90, para participar do II Módulo do Curso de Formação e Apoio e Educadores Nacional de Meninos de Rua.

Brasília, 20 de março de 1990

MARIA HARLEY DANTAS LUCENA

Secretária-Adjunta

Portaria nº 002/86-SCE

Delegação de Competência

Arquivo Público do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Designar GEORGETE MEDLEG RODRIGUES, Chefe do Núcleo de Pesquisa Externa, matrícula nº 0017-ArPDF, para substituir LUIZ CARLOS LOPES, Gerente de Pesquisa do ArPDF, no período de 15 de março a 13 de abril de 1990, por o titular estar substituindo o Superintendente.

Brasília, 21 de março de 1990

LUIZ CARLOS LOPES
Substituto

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PORTARIA Nº 04.14 DE MARÇO DE 1990

Aprova normas específicas propostas pelo Coordenador do Programa de Desenvolvimento Comercial, que por este ato manda executar e cumprir, para inscrição de pretendentes a terreno, destinado a projeto de reassentamento de oficinas e pequenas indústrias.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.733, de 19 de setembro de 1986, que aprova o Regimento da SICT e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, na conformidade do disposto

no art.13, incisos XIII, XIX e XXIII, do ato acima referido, lhe assiste a competência de aprovar diretrizes que visem a harmonia entre empreendimentos industriais e comerciais, exercer o poder disciplinar em defesa das suas prerrogativas e supervisionar, dirigir, coordenar e controlar os órgãos desta Secretaria;

CONSIDERANDO que, quanto aos processos de oficinas e pequenas indústrias, já baixou as Portarias Nº 17 de 23 de novembro de 1989, Nº 18 de 29 de novembro de 1989, Nºs 01 e 02 de 13 de março de 1990 e Nº 03 de 21 de março de 1990, constituindo comissões, respectivamente, nas cidades satélites de Taguatinga, do Guará, do Núcleo Bandeirante, do Cruzeiro e da Candango Lândia, destinadas a analisar a documentação para formar os processos de reassentamento de oficinas e pequenas indústrias, enquanto outros atos, no objetivo da continuidade das determinações do programa, estão sendo providenciados;

CONSIDERANDO que, a despeito do excelente desempenho dos colegiados acima, evidenciam-se distorções que se refletem na dinâmica de funcionamento da SICT, ensejando ingerências, recursos e pleitos de revisão, quando os processos, submetidos ao andamento no âmbito desta Secretaria, se sujeitam aos crivos da mais rigorosa triagem, caso por caso, a fim de evitar práticas não recomendáveis às decisões administrativas, sempre pautadas com a máxima isenção, espírito de justiça e equanimidade social;

CONSIDERANDO, ainda, que aos Coordenadores do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Desenvolvimento Comercial e ao Chefe do Núcleo de Registro e Controle cabe, respectivamente propor ou baixar normas específicas das respectivas áreas de atuação, bem como supervisionar e controlar a execução das atividades do respectivo programa "ex-vi" dos incisos I e IV do art. 14 do Regulamento desta Secretaria;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Coordenador do Programa de Desenvolvimento Comercial, no exercício das atribuições acima estatuidas, em harmonia com as genericamente fixadas nos incisos II e VII, do art. 12 de Regimento, justificou, perante o titular desta Secretaria, a necessidade de instruções normativas complementares do programa de reassentamento,

R E S O L V E:

1 - Aprovar as INSTRUÇÕES NORMATIVAS COMPLEMENTARES, propostas pelo Coordenador do Programa de Desenvolvimento Comercial, relativamente aos processos de reassentamento pendentes, em curso e a serem apresentadas;

2 - Determinar que os colegiados, instituídos nas cidades satélites para o recebimento, preparo e informação dos processos relativos ao reassentamento de oficinas e pequenas indústrias, passem a pautar o seu desempenho e atuação, nos respectivos âmbitos jurisdicionais, em cumprimento das normas aprovadas por esta Portaria.

3 - Recomendar que o Coordenador do Programa de Desenvolvimento Industrial, cuja atribuições foram elásticas por efeito do Decreto Nº 11.569 de 16 de maio de 1989, que regulamentou a Lei Nº 06, de 29 de dezembro de 1988, instituidora do PROIN, e que os Gerentes de Projetos e demais responsáveis pelos órgãos operacionais da estrutura desta Secretaria prestem a máxima cooperação ao Coordenador do Programa de Desenvolvimento Comercial, quanto ao fiel cumprimento das instituições normativas, aqui prescritas e aprovadas.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF., 14 de março de 1990.

ORLANDO ALVES GERTRUDES
Secretário

INSTRUÇÕES NORMATIVAS COMPLEMENTARES PARA INSCRIÇÃO DE PRETENDENTES A TERRENO EM PROJETO DE REASSENTAMENTO DE OFICINAS E PEQUENAS INDÚSTRIAS, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I Os processos recebidos, preparados e informados nas Comissões instituídas nas Cidades Satélites, sobre o Reassentamento de Oficinas e Pequenas Indústrias, serão encaminhados ao Coordenador do Programa de Desenvolvimento Comercial e constituídos pela SICT.

II A documentação exigida deverá ser entregue na SICT, dentro dos prazos previamente estabelecidos pela Comissão, pelo próprio interessado, não sendo permitida a interferência de terceiros.

III O processo do requerente, cuja documentação não foi aceita pela SICT, por não estar rigorosamente dentro das exigências da Comissão de cada Cidade Satélite, será convertido em diligência ou devolvido, para melhor instrução.

IV O profissional, enquadrado nas normas que regem os reassentamentos, poderá dirigir-se à SICT, sem interferência de qualquer entidade representativa, para fazer sua inscrição.

V É vedado ao representante de Associação ou de Entidade de classe que participar da Comissão, apreciar processos em que seja parte, direta ou indiretamente.

VI É vedada a cobrança de taxa ou de emolumentos a qualquer título, por qualquer entidade de classe ou afins, sendo o requerimento, a ficha de inscrição e a vistoria, totalmente gratuitos, competindo ao Coordenador do Programa de Desenvolvimento Comercial a propositura do inquérito para apuração da infração "ex-vi" do inciso II, do artigo 15, do regimento da SICT.

VII Os recursos, a serem apresentados por quem se julgar injustiçado pela Comissão deverão ser encaminhados ao seu respectivo Presidente, o qual, em processo à parte, se manifestará conclusivamente em informação ao Secretário da Indústria, Comércio e Turismo, para homologação ou reapreciação.

VIII Ao Presidente de cada Comissão de recebimento, preparo e instrução de processos de reassentamento nas Cidades Satélites compete:

- convocar as reuniões com antecedência de 07 (sete) dias;
- determinar que a Ata, a ser lavrada em cada reunião, contenha, detalhadamente, os assuntos tratados;
- presidir, orientar e disciplinar os trabalhos no plenário;
- admitir ou rejeitar os recursos interpostos, cientificando o plenário da decisão conclusiva;
- decidir os casos que lhe forem submetidos.

IX Somente farão parte das reuniões, como membros com direito a voto, os representantes dos órgãos e entidades constantes da portaria baixada pelo Secretário da Indústria, Comércio e Turismo, sendo porém facultada a presença do interessado no processo, ou de qualquer pessoa do povo para prestação de informações, fornecimento de esclarecimentos ou apresentação de representação ou reclamação.

X O presidente da Comissão poderá suspender a reunião, caso ocorra algum fato que comprometa o bom andamento dos trabalhos de reunião.

XI Compete, ainda ao Presidente da Comissão, propor ao Secretário da Indústria, Comércio e Turismo, caso haja necessidade a substituição de representantes de órgãos ou entidades, informando sobre a motivação em fundamentada exposição.

XII Os casos pendentes de decisão de plenário, por abstenção, recurso de ofício ou decisão majoritária serão submetidos, em processo especial, ao Titular da SICT.

Brasília-DF, 14 de março de 1.990.

JOÃO SCARANO
COORDENADOR/PRODECOM/SICT

De acordo. Cumpra-se,

ORLANDO ALVES/CERTRUDES
Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2631a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 1990, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, JOSÉ EDUARDO BARBOSA e RONALDO COSTA COUTO, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2630a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 3619/86, com a Portaria nº 072/89-CBDF, pela qual foi suspenso o pagamento da pensão militar concedida a PITÁGORAS LUIZ DE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento da Portaria nº 072/89-CBDF, declarando suspensa a referida pensão.

PROCESSO Nº 0194/88 - Contrato nº 18/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, e a firma CONSERSIL - Construtora e Incorporadora Ltda. Aos autos juntou-se expediente da RA-VIII (O.I. nº 144/89), pelo qual são prestados esclarecimentos em atenção a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, bem como do processo GDF nº 136.000704/89, considerando parcialmente cumprida a diligência contida no Ofício GP nº 2040/89; b) ordenar a devolução do citado processo GDF de nº 136.000704/89 à RA-VIII para as providências subsequentes; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 90 (noventa) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 138, letra c.

PROCESSO Nº 3387/88 - Anulação da aposentadoria da servidora MARIA DE JESUS MOTA LOUREIRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento da Portaria de 20.10.89 que tornou sem efeito o ato de aposentadoria da mencionada servidora MARIA DE JESUS MOTA LOUREIRO.

PROCESSO Nº 3806/88 - Aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA DE MOURA TEIXEIRA.- Havendo o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 0077/89 - Aposentadoria da servidora SELMA MUNDIM GUIMARÃES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0138/89 - Contrato nº 024/88 e outros, celebrados entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada e diversos.- O Tribunal, na forma do voto do Relator, acrescido de sugestão feita pelo Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que acolheu as razões expostas pelo Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, decidiu: a) tomar conhecimento dos esclarecimentos prestados pela TCB - OE/DS Nº 574/89, fls. 74-75, bem como ordenar o arquivamento do processo, sem prejuízo de futuras averiguações; b) informar à TCB que a aceitação de suas ponderações transmitidas à Corte através do expediente acima indicado, fica limitada ao caso ora apreciado, permanecendo, portanto, a recomendação constante da alínea c do segundo parágrafo do Ofício GP nº 1761/89, que lhe foi dirigido em 18.09.89.

PROCESSO Nº 0930/89 - Convênio nº 017/89 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falta apontada na instrução, tomar conhecimento do 1º, 2º e 3º termos aditivos ao ajuste, bem como das notas de empenho de nºs. 062, 124 e 184/89, considerando correta a classificação das despesas nelas especificadas; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3473/89 - NE nº 052/89-ITADF e outras;

PROCESSO Nº 3551/89 - NE nº 924/89-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 3571/89 - NE nº 033/89-SCS e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2234/88 - Convênio nº 065/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento da ata final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3369/89 - Representação nº 16/89, através da qual a 3a. Inspeção de Controle Externo sugere seja solicitado à Secretaria de Planejamento do DF - SEPLAN-DF o encaminhamento, a esta Corte da programação descritiva de obras e serviços de engenharia para o exercício de 1990, a que se referem os Decretos de nºs 10.996/88 e 11.018/88, artigos 5º e 1º, respectivamente. Aos autos juntou-se nova representação da 3a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da SEPLAN-DF, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, alertando a SEPLAN-DF para o disposto no artigo 60 do Ato Regimental nº 09/80, decidiu reiterar àquela Secretaria os termos do Ofício GP nº 2304/89, assinando o prazo de 10 (dez) dias para o atendimento da diligência nele contida.

PROCESSO Nº 2717/89 - NE nº 654/89-PMDF e outras. Aos autos juntou-se o Ofício nº 133/89-DAL, pelo qual a Polícia Militar do Distrito Federal presta esclarecimentos em atenção a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) impugnar o dispêndio correspondente aos valores dos itens 01 a 04 da nota de empenho nº 738/89-PMDF; b) assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Polícia Militar adote as providências reclamadas no referido voto a fls. 31, item 2.

PROCESSO Nº 2755/89 - NE nº 063/89-SOF-SEG e outras. Aos autos juntaram-se o O.E. nº 108/89-GAB/SEPLAN-DF e anexos, encaminhados em atenção a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, decidiu considerar correta a classificação da despesa a que se refere a nota de empenho nº 068/89-SOF-SEG.

PROCESSO Nº 2002/89 - NE nº 048/89-RA-VI e outras;

PROCESSO Nº 3483/89 - NE nº 097/89-SC e outras;

PROCESSO Nº 3528/89 - NE nº 129/89-SDS e outras;

PROCESSO Nº 3656/89 - NE nº 1064/89-SSP e outras;

PROCESSO Nº 3659/89 - NE nº 1124/89-SSP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2035/81 - Convênio nº 052/81 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção especial realizada em cumprimento à decisão plenária do dia 04.04.89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento dos resultados da inspeção e reiterar ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal os termos do Ofício GP nº 447/88, assinando agora o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1847/85 (apenso: processo nº 3610/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de 2.042 passes, verificado na Seção de Benefício de Pessoal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.I. nº 528/89-PRES e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência de que trata o Ofício GP nº 2363/88; b) considerar a servidora nominada a fls. 125 quite com a Fundação do Serviço Social do DF no tocante ao que se apurou na tomada de contas especial em apreço; c) ordenar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1053/87 (apenso: processo nº 075-001248/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073-001248/87;

PROCESSO Nº 1158/88 (apenso: processo nº 2703/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.002478/88;

PROCESSO Nº 1251/88 (apenso: processo nº 075.000373/87) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000373/87;

PROCESSO Nº 1316/88 (apenso: processo nº 2622/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Seção de Acompanhamento Orçamentário;

PROCESSO Nº 2812/88 (apenso: processo nº 0175/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 02 de Sobradinho;

PROCESSO Nº 2814/88 (apenso: processo nº 0420/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola de Aplicação de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3480/87 - Convênio nº 090/87 celebrado entre a União, através do Ministério da Previdência e Assistência Social, com a interveniência do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, o Ministério da Saúde, com a interveniência da Fundação Serviços de Saúde Pública, da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, da Central de Medicamentos e do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, o Ministério da Educação, com a interveniência da Fundação Universidade de Brasília, e o Distrito Federal, com o objetivo de instituir o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Distrito Federal - SUDS/DF. Aos autos juntaram-se: 1) O.E. nº 352/89-GAB/SES, pelo qual a Fundação Hospitalar do DF presta esclarecimentos em atenção a recomendação da Corte; 2) Aviso de nº 554-GP/89, através do qual o Tribunal de Contas da União encaminha a esta Corte cópia da decisão daquele Tribunal e do voto da Ministra Relatora, extraída do processo nº 11.076/88-7, relativo à fiscalização incidente sobre a execução dos convênios concernentes ao SUDS, na parte alusiva ao Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado O.E. nº 352/89-GAB-SES e do mencionado Aviso nº 554-GP/89 e seus anexos, ordenando o retorno dos autos à 1ª. e à 2ª. Inspeções de Controle Externo, para acompanhamento da execução dos convênios em apreço, quando das inspeções programadas que venham a realizar nos órgãos e entidade envolvidos; b) acusar o recebimento do Aviso nº 554-GP/89 e dos documentos que o acompanham, mediante ofício dirigido ao TCU.

PROCESSO Nº 0360/88 (apenso: processo nº 1579/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Educação para o Trabalho - CET.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu autorizar a notificação, por edital, da ex-servidora MARIA IRMA DA SILVA, nos termos do § 2º do artigo 56 do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 1074/88 (apenso: processo nº 2357/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 075.000073/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do Ofício nº 651/89-PRESI e do documento que o acompanha, considerar o servidor nominado a fls. 52 quite com a SAB, no tocante ao que se apurou na tomada de contas especial em apreço, ordenando, em consequência, a baixa em sua responsabilidade; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1959/88 (apenso: processo nº 2492/83), em que se contém contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Comunicação Social, e a firma J. Câmara & Irmãos S/A, tendo por objeto a impressão de veículos oficiais de divulgação do Distrito Federal. Aos autos juntou-se o O.I. nº 061/89-SCS/GAB, pelo qual a Secretaria de Comunicação Social presta esclarecimentos em atenção a determinação da Corte.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do citado expediente, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 113-114.

PROCESSO Nº 2516/88 - Sindicância instaurada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. para apurar denúncia sobre o desvio e utilização indevida de passes e vales-transporte. Aos autos juntou-se o O.E. DS nº 532/89, pelo qual são prestados esclarecimentos em atenção a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente e do documento que o acompanha, considerando insubsistentes os esclarecimentos prestados pela TCB; b) reiterar àquela Sociedade os termos do Ofício GP nº 1911/89, contado o prazo para conclusão da tomada de contas especial a partir do conhecimento desta reiteiração.

PROCESSO Nº 1761/89, com os Ofícios de nºs. 691 e 843/89-GAB, pelos quais o Departamento de Trânsito do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial a que se refere o O.I. de nº 469/89-GAB/DETRAN.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos citados expedientes, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2676/85 (apenso: processo nº 3679/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Interescolar 01 do Cruzeiro. Aos autos juntou-se o O.I. nº 1009/89-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF encaminha documentos em atenção a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente e da documentação que o acompanha, considerando cumprida a diligência ordenada por meio do Ofício GP nº 1603/89; b) determinar a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado na referida proposta a fls. 80, item 2.

PROCESSO Nº 3042/86 - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Gerência de Transportes e Equipamentos. Aos autos juntou-se resultado de inspeção realizada para verificar o cumprimento das disposições do Decreto nº 10.949/87.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento do resultado da inspeção, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0960/87 (apenso: processo nº 2765/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no CET/Ceilândia. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Educação do DF (O.I. nº 1130/89-SE e anexos) dando conta do

atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência transmitida por meio do Ofício GP nº 1280/89; b) considerar o servidor nominado a fls. 57 quite com a Fundação Educacional do DF no tocante ao que se apurou na tomada de contas especial em apreço, ordenando a baixa em sua responsabilidade; c) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de oportuna inspeção para verificação do efetivo ressarcimento por parte dos servidores nominados a fls. 58.

PROCESSO Nº 1269/88 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Primeiro Regimento de Polícia Montada;

PROCESSO Nº 2298/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo fato noticiado no processo de número 050.002590/88;

PROCESSO Nº 3055/88 (apenso: processo nº 0105/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 03 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 3164/88 (apenso: processo nº 3832/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 20 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 3830/88 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 03 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 0143/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.003941/88. Aos autos juntou-se expediente da SEP (O.I. nº 779/89-SEP/DAG e anexos) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os comentários pareceres.

PROCESSO Nº 1515/89 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de número 075.000145/89. Aos autos juntou-se expediente da SAB (Ofício de nº 594/89-PRESI e anexo), encaminhado em atenção a solicitação da Corte.- O Tribunal decidiu acolher as sugestões contidas na proposta do Relator a fls. 21. itens I e II.

Após o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO terminar o relato dos processos que lhe tinham sido distribuídos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES que submeteu ao Plenário a Representação nº 01/90 (processo nº 852/90), propondo a realização de inspeção especial junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para verificar a veracidade dos fatos noticiados no jornal O Estado de São Paulo, edições de 31.01 e 1º.02.90, sobre irregularidades na celebração de contrato entre aquela Companhia e a empresa Capital Center Circo Show.- O Tribunal aprovou a proposta e determinou o encaminhamento dos autos à 2ª. Inspeção de Controle Externo.

Encerrada a fase de julgamentos de processos o Senhor Presidente deu ciência ao Plenário de diversos expedientes, ofícios e telex, de autoridades que enviaram cumprimentos por ocasião da inauguração da nova sede deste Tribunal. Além de telex do Cerimonial da Presidência da República, comunicando ter o Excelentíssimo Senhor Presidente JOSÉ SARNEY designado seu representante para a solenidade o General IVAN DE SOUZA MENDES, Ministro-Chefe do Serviço Nacional de Informações, também se manifestaram, no mesmo sentido, Ministros de Estado, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas da União, bem como

Conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados, dos Municípios, e autoridades federais e do Distrito Federal.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, de pois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e Procurador-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
RONALDO COSTA COUTO
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



DISTRITO FEDERAL

01	TERCEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	001/90-ST/TCB

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST			
03		SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$		
04 30.004.809/90	05 22.03.90	06 31.12.90	07	100.000.000,00	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS					
08 I - Por este instrumento FICA ADITADO o Convênio nº 001/90-ST/TCB, celebrado em 10.01.90, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, publicado no DODF nº 008/90, de 11.01.90, com a finalidade de suplementar o seu valor estimado em Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), perfazendo o valor total do mesmo Cr\$ 139.513.495,75 (cento e trinta e nove milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos).					
II - Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente Convênio.					
Maria Victória Moreira Saldas Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª SPR-PRO Diretora					
VALOR POR EXTENSO		Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).			

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST	
11	PROJETO/ATIVIDADE	2.134 - Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal.	12 TAXA DE ADM. %
13	ELEMENTO DE DESPESA	3.1.3.2-00	14 FONTE DE RECURSOS
			00 - Ordinários

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15	16	17	18
	100.000.000,00	067/90-ST	
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	WADJO COSTA GOMIDE Secretário de Transportes Delegação de competência expressa no Art. 15 do Decreto nº 12.115, de 31.12.89.
24	2ª CONVENIENTE	SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE Diretor Superintendente da TCB Delegação de competência expressa no Contrato Social da TCB.

25	RAIMUNDO LÉITE SILVA	26	EDMUNDO GERMÃO F. BRAGA
----	----------------------	----	-------------------------



DISTRITO FEDERAL

01	PRIMEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	002/90-ST/TCB

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST			
03		SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$		
04 030.004.810/90	05 22.03.90	06 31.12.90	07	20.000.000,00	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS					
08 I - Por este instrumento FICA ADITADO o Convênio nº 002/90-ST/TCB, celebrado em 10.01.90, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, publicado no DODF nº 008/90, de 11.01.90, com a finalidade de suplementar o seu valor estimado em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), perfazendo o valor to					

tal do mesmo Cr\$ 20.251.000,00 (vinte milhões, duzentos e cinquenta e um mil cruzeiros).

II - Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente Convênio.

Maria Victoria Moreira Poldos
Diretora de Recursos Humanos - 1ª SPR-PRU
Diretora

VALOR POR EXTENSO Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTARIA	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST	12	TAXA DE ADM. %
11	PROJETO/ATIVIDADE	2.150 - Manutenção dos Sistemas de Caixa Único e de informações dos Transportes Urbanos.		
13	ELEMENTO DE DESPESA	3.1.3.2-00	14	FONTE DE RECURSOS
				00 - Ordinários

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15	16	17	18
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES

	DISTRITO FEDERAL	
23	~~WANDERLEY COSTA GOMES~~ Secretaria de Transportes Delegação de competência expressa no Art. 15 do Decreto nº 12.115, de 31.12.89.	
24	2ª CONVENIENTE SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE Diretor Superintendente da TCB Delegação de competência expressa no Contrato Social da TCB.	
25	RAIMUNDO LEITE DA SILVA	26 EDMUNDO GERMANO P. PRACA

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 038/90-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de

Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Editais dos respectivos Concursos, das 14h às 17h, no período de 26 a 28/03/90, para tratarem de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Maria Isabel Rodrigues	2629	Aux. Op. de Serv. Diversos
02	Adriana Silva de Jesus	3449	Agente de Portaria
03	Lianeide Neres Alves	3459	Agente de Portaria
04	Fernanda Antonia de Sousa Bastos	3469	Agente de Portaria
05	Leila Carla da Silva	3479	Agente de Portaria
06	Claudio Luis Souza Borges	3489	Agente de Portaria
07	Marina Alves de Macedo	3499	Agente de Portaria
08	Valdemir Gomes dos Santos	3509	Agente de Portaria
09	Waldirene dos Santos Leite	3519	Agente de Portaria
10	Elza Rodrigues de Souza	3529	Agente de Portaria
11	Almir Demetrio da Silva	3539	Agente de Portaria
12	Antonio José Rodrigues da Silva	3549	Agente de Portaria
13	Ronaldo Paes Antunes	3559	Agente de Portaria
14	Admar dos Santos Menezes	3569	Agente de Portaria

Brasília, 21 de março de 1990

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 19/90-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS E SISTEMAS TELEFÔNICOS, GRUPO 9723.

Data: 09.04.90 - Horário: 15:00 horas

EDITAL Nº 20/90-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TAPETE ARTESANAL E FOLHAS DE PAINEL EM LONA CRUA, GRUPO 6702.

Data: 10.04.90 - Horário: 15:00 horas

EDITAL Nº 21/90-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DISQUETE P/MICRO; MARGARIDAS P/MA. FACIT E PROCESSADORA EDIT; FOTO-RECEPTOR P/COPIADORA ETC GRUPOS 2007 e 2009.

Data: 10.04.90 - Horário: 16:00 horas

EDITAL Nº 22/90-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMÉSTICO (FOGÃO A GÁS, REFRIGERADOR, MAQ. DE FAZER CAFÉ, FREEZER; BOTIJÃO DE GÁS VAZIO; CALDEIRÃO, PAINEL DE PRESSÃO; PRATOS, COLHERES, BANDEJÃO EM AÇO INOX ETC) GRUPOS 5401 E 5402

Data: 11.04.90 - Horário: 15:00 horas

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna público que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação do serviço e fornecimento de materiais de que tratam os Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidos no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no 7º Andar, Sala 713, do Ed. acima mencionado, no horário de 12h30min às 18h30min.

Brasília, 22 de março de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - ATP

DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 040/90 - FEDF
ABERTURA: 09/04/90 ÀS 13:30 HORAS
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO NO SIA.
CLASSE: 3.0/3.29/ A e B

Os respectivos editais encontram-se afixados no edifício sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas nos seguintes locais: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sala 24 do supracitado endereço no horário de 12:30 às 18:30 horas.

Brasília-DF., 21 de março de 1990.

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação-Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE TERRAPLENAGEM, REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO, GRAMA, DE PASSEIOS EM BLOCOS VAZADOS E CORDÃO DE CONCRETO NA ESPLANADA DA TORRE - EM BRASÍLIA-DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 06 de abril de 1990, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O custo do Edital é de Cr\$ 305,36 (trezentos e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 22 de março de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

Brasília, 23 de março de 1990

DIÁRIO OFICIAL

11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA N° CP-003/90-CAESB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA SERVIDORES DA CAESB, COM RECURSO FINANCEIROS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 0092.000660/90.

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 23 de abril de 1990, às 09 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília-DF.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o dia 20 de abril de 1990, mediante recolhimento da importância de Cr\$ 10.000,00, Na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 22 de março de 1990

(Dias 23, 26, 27)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA N° CP-004/90-CAESB, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALES-REFEIÇÕES, PARA SERVIDORES DA CAESB, COM RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB DE QUE TRATA O PROCESSO N° 0092.000676/90.

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 23 de abril de 1990, às 15 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília-DF.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o dia 20 de abril de 1990, mediante recolhimento da importância

de Cr\$ 10.000,00, Na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 22 de março de 1990

(Dias 23, 26, 27)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES REF. TOMADAS DE PREÇOS N°s TP-021/90, 022/90 e 023/90-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para as TOMADAS DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS N° 021/90
OBJETO: Aquisição de peças de F°F°, tubos e conexões de PVC e tubos e peças cerâmicos, com recursos orçamentários do Código 11.210.520.209 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo n° 92.000711/90.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 09.04.90 — 10 horas
VALOR DO EDITAL: Cr\$ 500,00

TOMADA DE PREÇOS N° 022/90
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para laboratório, com recursos orçamentários dos itens 505, 209 e 005 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo n° 92.000877/90.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 09.04.90 — 15:00 horas
VALOR DO EDITAL: Cr\$ 500,00

TOMADA DE PREÇOS N° 023/90
OBJETO: Aquisição de calçados e outros equipamentos e materiais de Proteção da Segurança do Trabalho, com recursos financeiros do item 508 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo n° 92.000566/90.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 10.04.90 — 10 horas
VALOR DO EDITAL: Cr\$ 500,00

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia útil anterior ao da abertura das propostas, mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 22 de março de 1990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES REF. TOMADAS DE PREÇOS N°s 024/90, 025/90 e 026/90-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para as TOMADAS DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS N° 024/90
OBJETO: Aquisição de cilindros para armazenamento de cloro, com recursos orçamentários do item 508 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo n° 92.000878/90.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 10.04.90 — 15 horas
VALOR DO EDITAL: Cr\$ 500,00

TOMADA DE PREÇOS N° 025/90
OBJETO: Aquisição de peças genuínas Volkswagen, com recursos orçamentários do item 202 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo n° 92.000901/90.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 10.04.90 — 16:30 horas
VALOR DO EDITAL: Cr\$ 500,00

TOMADA DE PREÇOS N° 026/90
OBJETO: Aquisição de cloreto férrico, com recursos orçamentários no item 204 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo n° 92.000938/90.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 11.04.90 — 10 horas
VALOR DO EDITAL: Cr\$ 500,00

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia útil anterior ao da abertura das propostas, mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 22 de março de 1990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES REF. TOMADAS DE PREÇOS N°s TP-027/90, TP-028/90

Chamamos a atenção dos interessados para as TOMADAS DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS N° 027/90
OBJETO: Aquisição de peças para veículos Volkswagen, com recursos orçamentários do item 202 e próprios da CAESB, de que trata o Processo n° 0092.001085/90.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 11.04.90 — 15 horas
VALOR DO EDITAL: Cr\$ 500,00

TOMADA DE PREÇOS N° 028/90
OBJETO: Aquisição de equipamentos para medição e balanças para uso em laboratório, com recursos orçamentários do item 203 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo n° 0092.000959/90.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 11.04.90 — 16:30 horas
VALOR DO EDITAL: Cr\$ 500,00

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia útil anterior ao da abertura das propostas, mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 22 de março de 1990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS N° TP-029/90-CAESB, PARA EXECUÇÃO DA DESMONTAGEM E REMONTAGEM DA ETA-PILOTO, DA

RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 92.000637/90.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços n° TP-029/90-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB fará realizar no dia 16 de abril de 1990, às 10 horas, na Sala de Licitações no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Brasília, 22 de março de 1990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° TP-030/90-CAESB, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PERIÓDICOS DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DA CAESB, EM BRASÍLIA-DF, COM RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 92.000202/90

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços n° TP-028/90-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB fará realizar no dia 16 de abril de 1990, às 15 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Brasília, 22 de março de 1990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Companhia de Eletricidade de Brasília CEB, através da Comissão de

Licitação, torna público que a Tomada de Preços de Serviços TPS-n°001/90, foi revogada. O processo encontra-se a disposição dos proponentes no SCS — Q. 04 — Bloco A — Lotes 106/136 — Sala 5002.

Brasília 23 de março de 1990

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 009/90

AVISO

OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmaras-de-Ar, novos, de 1ª linha
ABERTURA: 09 de abril de 1990 às 15:00 horas.

HABILITAÇÃO: Certificado de Registro de Firma passado pelo Registro Central de Fornecedores da CSM da SEA/GDF, Classe 2108.

RECURSOS: Projeto DER 1.107 — Recuperação, Conservação e Melhoria das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 22 de março de 1990

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE CONCORRÊNCIA

DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N°: 001/90 — FEDF

OBJETO: Construção de um centro Educacional na QNO, Área Especial, Ceilândia, sob o regime de empreitada por preço global.

ABERTURA: 23 (vinte e três) de abril de 1990 às 13:30 h.

CLASSE: 3.0/3.10/A e/ou B.
CONCORRÊNCIA N°: 002/90 — FEDF

OBJETO: Reforma Geral do Centro Educacional 02, localizado na Quadra 12, Rua 06 — Área Reservada n° 04,

Sobradinho, sob o regime de empreitada por preço global.

ABERTURA: 24 (vinte e quatro) de abril de 1990 às 13:30 horas.

CLASSE: 3.0/3.10/A e/ou B.

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projecção "D" e as demais informações e cópias poderão ser adquiridas até o dia 12.04.90, na Comissão Permanente de Licitação, sala 24 do supracitado endereço no horário de 12:30 às 18:30 horas.

Brasília-DF, 20 de março de 1990

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias: 22, 23 e 24)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE TERRENOS REFERENTE AO EDITAL ELA 03/90

AVISO DE ADIAMENTO

A SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, torna público que, por conveniência administrativa, a licitação pública objeto de EDITAL ELA 03/90, com data de realização prevista para 26.03.90, FICA ADIADA PARA O DIA 04 DE Abril de 1990, podendo recolher a caução até o dia 03.04.90, mantendo-se inalteradas as demais normas e condições do referido edital.

FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias: 22, 23 e 26)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 0001/90-CPL/SSP

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal avisa aos interessados que, por conveniência administrativa, tendo em vista as medidas econômicas baixadas pelo Governo Federal, fica adiada para o dia 10/04/90, no mesmo horário e local constantes do ato convocatório, a realização da abertura dos envelopes de documentação e proposta atinentes a concorrência visando a construção da

26ª (vigésima sexta) Delegacia Policial.

Brasília-DF, 21 de março de 1990

FRANCISCO NUNES DOURADO NETO
Presidente da CPL/SSP

(Dias 22, 23 e 26/03/90)

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DIREÇÃO GERAL

UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A DIVISÃO DE MATERIAL DA UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04, Bloco "N", Sala 416, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, referentes à licitação a seguir discriminada:

CONCORRÊNCIA N° 02/90 — Aquisição de Guia de Autorização de Internação Hospitalar (Formulário Contínuo-AIH-1).

ENCERRAMENTO: 19.04.90 — às 09:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

(Dias 21, 22 e 23)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....3

SECRETARIA DA FAZENDA.....4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....5

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....5

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.....5

TRIBUNAL DE CONTAS.....7

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....9

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 10